



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 045/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre suspensão do gozo de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 03 de fevereiro de 2026, por superior interesse público, nos termos do art. 101 da Lei Complementar n.º 016/2003, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, concedidas por meio da Portaria n.º 044/2025 à servidora **ALVELINA MARIA DE JESUS**, agente de serviços gerais, matrícula n.º 11.500, as quais serão usufruídas oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito